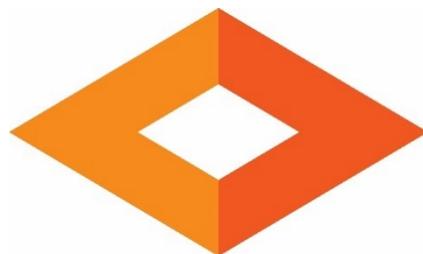


77.ª CONSULTA PÚBLICA

**REGRAS DO PLANO DE
PROMOÇÃO DE EFICIÊNCIA
NO CONSUMO DE ENERGIA**

SECTOR ELETRICIDADE

SETEMBRO DE 2019



CEVE

COOPERATIVA ELÉCTRICA DO VALE D'ESTE

No âmbito da consulta pública, relativa às regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de energia elétrica (PPEC), a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), apresenta e enquadra um documento, solicitando contributos aos interessados, sob a forma de respostas às questões, comentários ou sugestões.

“Decorridos seis anos desde a última alteração às regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de energia elétrica (PPEC), através da Diretiva n.º 5/2013, de 22 de março, importa discutir com os agentes a sua revisão e melhoria.

O setor energético encontra-se num momento de transição, com mudanças tecnológicas e sociais que vão da gestão das redes e da produção descentralizada de energia ao desenvolvimento de novos modelos de negócio nos mercados retalhistas e à participação ativa dos consumidores. Esta transição é enquadrada pela alteração de paradigma do setor no sentido da sua descarbonização, de modo a responder aos desafios colocados pelas alterações climáticas.”

A CEVE, na qualidade de operador de rede de distribuição em BT e comercializador, agradece a oportunidade de se pronunciar e vem, pelo presente documento, apresentar os seus comentários ao referido diploma, colocado em consulta pública no passado dia 08 de julho de 2019.

Introdução

Acreditando que o PPEC de energia elétrica tem como objetivo a promoção de medidas que visem melhorar a eficiência no consumo de energia elétrica, através de ações empreendidas pelos comercializadores de energia elétrica, operadores das redes de transporte e de distribuição de energia, associações e entidades de promoção e defesa dos interesses dos consumidores de energia elétrica, associações empresariais, associações municipais, agências de energia e instituições de ensino superior e centros de investigação, sendo destinadas aos consumidores dos diferentes segmentos de mercado.

Importa assim, criar procedimentos de concurso simples e que abranjam um maior número de promotores.

Comentários

Sendo que o PPEC tem um papel fundamental na promoção de medidas de eficiência no consumo de energia elétrica, afigura-se-nos que faria sentido incluir nas medidas cobertas pelo PPEC o incentivo ao investimento em redes inteligentes. Tal situação iria estimular os operadores de redes de distribuição a realizar projetos piloto, tendo como objetivo a redução de consumo através da disponibilização aos consumidores de informação de consumo. Poder-se-ia inclusive enquadrar a disponibilização de dados sobre a qualidade e serviço registados pelos equipamentos inteligentes.

1. Considera que são necessárias medidas de promoção da eficiência energética nos restantes setores regulados pela ERSE (gás natural, GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?

2. Concorda que o PPEC passe também a promover a eficiência energética no consumo no setor do gás natural?

3. De que forma poderá esta integração ser feita? Justificam-se medidas que visem a eficiência no consumo de gás natural em todos os concursos atuais?

4. Para além do gás natural, considera que se deveriam incluir outros vetores energéticos regulados pela ERSE no PPEC (GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?

5. Considera ser de promover a produção de eletricidade em regime de autoconsumo? Deve ser promovida para todos os segmentos de consumidores ou apenas para o segmento residencial?

6. Considera ser de promover a eficiência no edificado?

7. Que outras medidas de promoção da eficiência energética deverão ser promovidas pelo PPEC?

8. Considera que há medidas que o PPEC deve deixar de promover, por já não existirem barreiras de mercado relevantes?

9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes?

10. Como se poderá aumentar o incentivo à implementação de medidas dirigidas aos consumidores vulneráveis e ao setor público? Através da criação de concursos específicos?

11. Como incentivar uma maior participação de determinado tipo de promotores, como as associações de consumidores e as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação?

12. Concorda que as ONG de ambiente possam ser promotores no âmbito do PPEC?
13. Que outros agentes considera que deveriam poder ser promotores no âmbito do PPEC?
14. O atual período de implementação do PPEC de dois anos deverá ser mantido, sendo as eventuais prorrogações concedidas em caso de necessidade?
15. O período de implementação do PPEC deverá passar para três anos?
16. Concorda que a ERSE mantenha as metodologias de avaliação das medidas tangíveis e intangíveis?
17. Que aspetos pensa que podem ser melhorados na avaliação da perspectiva da regulação?
18. Concorda com o aumento da comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas tangíveis, de 20% para 25%?
19. Concorda com a introdução de uma comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas intangíveis, de 10%?
20. Concorda que o orçamento de medidas que não tenham tido qualquer execução no prazo de um ano, seja redirecionado para medidas suplentes?
21. Concorda com um mecanismo de 10% de sobrerreserva (overbooking) na aprovação de candidaturas?
22. Concorda em limitar a dimensão de cada medida a 400 mil euros nas medidas intangíveis e a 600 mil euros nas medidas tangíveis?
23. Concorda em limitar a duas o número de medidas aprovadas por promotor?
24. Concorda em limitar a participação cruzada de promotores em diferentes medidas a título de prestação de serviços?

25. Ou considera que a participação cruzada de promotores em diferentes medidas pode ser benéfica? Conhece exemplos ou boas práticas no âmbito de execução de projetos que permitam esta modalidade de participação?

26. As exigências atuais dos PVM são suficientes/excessivas? Em que aspetos?

27. Há necessidade de estabelecer um quadro de orientação técnica quanto ao conteúdo mínimo esperado do plano?

28. Fará sentido utilizar metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes das medidas? Se sim, qual/quais? Porquê?

29. Que dificuldades sentiu na preparação das candidaturas, na implementação ou na participação nas medidas?

30. Que temas entende que devem ser melhorados nas regras do PPEC?

31. Que propostas considera deverem ser adotadas no PPEC?